

IV SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

23, 24 E 25/09

NORMAS PARA A SUBMISSÃO DE TRABALHOS

RESUMOS EXPANDIDOS

A submissão de trabalhos está vinculada à inscrição dos autores e coautores no evento e ao pagamento das respectivas taxas de inscrição.

A inclusão do trabalho na programação oficial, o recebimento da declaração de apresentação correspondente e a publicação do resumo expandido nos anais do evento dependem do atendimento às normas gerais e de formatação dos trabalhos e da aprovação pelo Comitê Científico.

NORMAS GERAIS

- As inscrições devem ser realizadas no sistema de inscrições da UFFS, disponível em <https://portaleventos.uffs.edu.br/index.php/SENPE/about/submissions>
- Os trabalhos deverão ser apresentados na forma de resumos expandidos e para cada deve ser indicado o eixo temático correspondente, considerando as seguintes opções:
 1. **Processos de pesquisa em educação:** Fundamentos teóricos, epistemológicos e metodológicos da pesquisa em educação
 2. **Educação, cultura e linguagens:** Estudos que abordam as relações entre linguagens, cultura e educação.
 3. **Trabalho docente e formação de professores:** Estudos relacionados às condições do trabalho docente e à formação inicial e continuada de professores.
 4. **Organização e práticas educativas na educação básica:** Estudos que contemplam os saberes e os fazeres presentes nos processos pedagógicos em suas dimensões teórico-práticas e espaços e tempos no processo educativo.
 5. **Fundamentos da educação:** Estudos de caráter históricos, filosóficos, sociológicos, psicológicos e antropológicos relacionados aos processos pedagógicos formais e não-formais da educação.
 6. **Políticas educacionais e políticas curriculares:** Investigações sobre políticas educacionais e políticas curriculares em âmbito local, nacional e global.
 7. **Movimentos sociais e práticas transformadoras:** Pesquisa sobre os Movimentos Sociais, minorias sociais, questões ambientais, gênero e feminismos, raça/etnia e lutas contrárias às desigualdades.



IV SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

23, 24 E 25/09

- O período para submissão dos trabalhos é de **17 de junho a 16 de agosto de 2024**.
- Cada autor poderá inscrever até 2 (dois) trabalhos, como autor e/ou coautor.
- Além do autor principal, cada trabalho pode ter até dois coautores.
- A revisão linguística dos trabalhos submetidos é de responsabilidade dos autores.
- O conteúdo do trabalho submetido é de exclusiva responsabilidade dos autores.

NORMAS DE FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

- Estrutura: utilizar o *template* com a estrutura do arquivo padrão, disponível na página do evento.
- Estilo: redação com editor de textos Word 1997 ou posterior, Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas, parágrafo de 1,25 cm.
- Extensão: **de 7 a 9 páginas**, considerando-se todo o conteúdo do trabalho, inclusive tabelas, ilustrações e referências.
- Título: em maiúsculo, negrito e centralizado, com no máximo 120 caracteres (com espaços).
- Autor(es): após o título, deixar uma linha em branco (espaço 1,5) e, alinhado à esquerda e com espaçamento 1,5, registrar separadamente o nome completo de cada autor/coautor, com inclusão de nota de rodapé (numerada sequencialmente) para apresentação das credenciais de cada autor/coautor, e registro do eixo temático

Exemplo:

Valéria de Medeiros Rocha¹

Demétrio Luiz Alves²

Eixo temático: Fundamentos da Educação

No rodapé da página:

¹ Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc). valéria@gmail.com

² Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc). demetrio@gmail.com

IV SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

23, 24 E 25/09

- Após a menção ao eixo temático, deixar uma linha em branco (espaço 1,5) e apresentar o conteúdo do resumo expandido. O texto deve ser sequencial, isto é, sem subtítulos, e deve conter: introdução com apresentação do tema, do objetivo do trabalho e dos procedimentos metodológicos; desenvolvimento, com os aportes teóricos e a apresentação e discussão dos resultados; e considerações finais.
- Após o texto, inserir uma linha em branco (espaço 1,5) e incluir a expressão **“Palavras-chave:”** (alinhada à esquerda e negrita). Devem constar de 3 a 5 palavras-chave, escritas apenas com as iniciais maiúsculas e separadas entre si por ponto.
- Após as palavras-chave, inserir uma linha em branco, o título centralizado **“REFERÊNCIAS”** e listar as obras citadas no resumo. As referências devem ser elaboradas de acordo com a NBR-6023 / 2018, alinhadas à margem esquerda, redigidas com fonte 12, espaçamento simples e separadas entre si por um espaço simples.
- As citações devem estar de acordo com as normas da ABNT (NBR 10520 / 2023), usando-se o sistema autor-data.
- Para citações diretas longas (mais de três linhas), usar Times New Roman, fonte 10, justificado, espaçamento simples, com recuo de 4 cm no parágrafo inteiro.
- Notas de rodapé devem ser dispostas ao longo do texto e ter caráter unicamente explicativo. Cada nota poderá conter, no máximo, 100 (cem) caracteres. Usar fonte 10 e espaçamento simples entre as linhas.
- Tabelas e ilustrações devem ser apresentadas no corpo do texto, devidamente numeradas, acompanhadas da indicação de título (tamanho 10) e fonte (tamanho 10). Exemplo:

Tabela 1 – Teses e dissertações por categoria e ano (2008-2010)

Categoria	Anos			
	2008	2009	2010	Total
Concepções de docência e de formação de professores	6	7	2	15
Políticas e propostas de formação de professores	8	9	4	21
Formação inicial	19	21	18	58
Formação continuada	18	5	2	25
Trabalho docente	17	17	11	45
Identidade e profissão docente	20	10	5	35
Revisão da literatura	-	-	1	1
Total	88	69	43	200

Fonte: Brzezinski (2014 apud Raimundo; Fagundes, 2018, p. 902).



IV SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

23, 24 E 25/09

– Exemplos de referências:

Livro

RAMOS, M. N. **Pedagogia das competências**: autonomia ou adaptação? 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Capítulo de livro

DOURADO, L. F. A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. *In*: FERREIRA, N. S. C. (org.). **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos desafios. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2000. p. 77-95.

Artigo de Revista

SERVILHA, E. A. M. Estresse em professores universitários na área de fonoaudiologia. **Revista de Ciências Médicas**, Campinas, v. 14, n. 1, p. 43-52, jan./fev. 2005.

Texto eletrônico

BRASIL. **Novo Código Civil**. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. São Paulo: IOB Thomson, 2002. 95 p. Disponível em:
http://www.senado.gov.br/web/senador/alvarodi/b_menu_esquerdo/4_biblioteca_virtual/Novo_codigo_civil.pdf. Acesso em: 10 fev. 2007.

Legislação

BRASIL. Lei n. 13.427, de 30 de março de 2017. Altera o art. 7º da Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para



IV SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

23, 24 E 25/09

inserir, entre os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), o princípio da organização de atendimento público específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 30 mar. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13427.htm. Acesso em: 19 fev. 2019.

Trabalho em anais de evento

FERREIRA, C. B.; RODRIGUES, A. Educação a distância – EaD: aspectos do curso e motivos de escolha por esta modalidade de ensino. In: ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 5.; CONGRESSO INTERNACIONAL TRABALHOS DOCENTES E PROCESSOS EDUCATIVOS, 1., 2015, Uberaba. **Anais** [...]. Uberaba, 2015. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=GiL3LNwrkQoC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 20 mar. 2019.

ENVIO DOS TRABALHOS

- O arquivo, em Word, deverá ser enviado, exclusivamente, por meio do portal de eventos da UFFS: <https://portaleventos.uffs.edu.br/index.php/SENPE/about/submissions>

AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- Os trabalhos submetidos ao IV SENPE serão analisados pelo Comitê Científico, inicialmente quanto à forma, de modo a confirmar o atendimento às condições gerais e às normas de submissão (fase eliminatória). Na sequência, se atendidas as condições e normas, serão submetidos à avaliação de pareceristas.
- A avaliação dos trabalhos considerará os seguintes critérios:
 - a) adequação do conteúdo ao eixo temático indicado;
 - b) clareza na escrita do resumo, considerando suas partes constituintes: introdução, desenvolvimento e conclusão;
 - c) articulação do tratamento teórico e metodológico;



IV SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

23, 24 E 25/09

- d) contribuição para a área da educação;
 - e) correção da linguagem, citações e referências.
-
- O parecer do Comitê Científico é conclusivo e, como tal, não estará sujeito à reconsideração.
 - A divulgação final dos trabalhos aprovados para comunicação no evento ocorrerá até o dia **10 de setembro de 2024**.
 - Somente os trabalhos apresentados, conforme a programação, serão publicados nos respectivos anais.
 - A comunicação dos trabalhos dar-se-á na modalidade oral. Os autores disporão de 15 minutos de apresentação.

CONTATO

senpe.educacao@gmail.com

